



PORTARIA N º: 185/CETRAN/SC/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto da Lei nº 9.503/97, art. 13 e 14, inciso XI que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução CONTRAN nº 425/2012, art. 13 e 14, **RESOLVE** designar Junta Especial de Saúde, composta pelos médicos, Doutores Haroldo Fernando Vilella, José Roberto Sposito e Murilo Miguez, inscritos no CRM sob os nºs 1412, 1619 e 1674 respectivamente, para reavaliação do exame do Senhor **Luan Antônio Coelho**, em **Balneário Camboriú/SC**.

Revoga-se a Portaria nº 170/CETRAN/SC/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente do CETRAN/SC